



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - ÁREA DEMANDANTE

Secretaria Demandante: Secretaria de Controle Interno

Secretário/Vereador: José Marcelo Philippsen

E-mail (institucional): uci@sinop.mt.leg.br

Telefone (Institucional): 66.3517-2850

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 Especificação do objeto:

☒ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Material de consumo

☐ Material permanente / equipamento

2.2 DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	18472	Participação no evento “Encontro Nacional de Auditores e Controladores da Administração Pública”, a ser realizado em – Curitiba/PR, no período de 22 a 24 de outubro de 2025. SERVIDORES: NOME: Fernanda Cristina Carneiro Lino - CARGO: Auditora Pública Interna MATRÍCULA nº 230; NOME: Ederson Rafael Rossano - CARGO: Auditor Público Interno MATRÍCULA nº 173.	UN	02

2.3 Prazo de Entrega/Execução:

O evento será realizado entre os dias 22 a 24 de outubro de 2025, em Curitiba - PR.

2.4 Local e horário de Entrega/Execução:

O evento será realizado no Auditório do Hotel Grand Mercure, Rua Visconde de Nácar, 1424, Centro, Curitiba/PR. CEP: 80.410-201.

2.5 Dependência ou vinculação com outro item:

Não se aplica.

2.6 Data pretendida para contratação:

As datas previstas para a realização da capacitação serão entre os dias 22 a 24 de outubro de 2025.

3 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ ALTA

☒ MÉDIA

☐ BAIXA

4 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

4.1 A participação em eventos de capacitação dessa natureza justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento contínuo do servidor, condição essencial para o pleno desempenho das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo de Auditor Público Interno.

4.2 A escolha pelo treinamento oferecido pela empresa Controle Interno na Prática, com o tema “Encontro Nacional de Auditores e Controladores da Administração Pública”, fundamenta-se na adequação do conteúdo programático, elaborado especificamente para atender às demandas e desafios enfrentados por Auditores e Controladores Internos.

4.3 O curso contará com a atuação de professores e instrutores de reconhecida experiência e notoriedade, garantindo qualidade técnica e aprofundamento dos assuntos abordados. Dessa forma, a capacitação representará uma imersão nos conteúdos programados, proporcionando atualização normativa, troca de experiências e o fortalecimento das práticas de controle e auditoria aplicadas à Administração Pública.

4.4 Além do aprimoramento individual do servidor, a participação no curso trará reflexos diretos para a instituição, na medida em que contribuirá para:

- a melhoria da eficiência e da qualidade da gestão pública;
- a prevenção de falhas e irregularidades na execução administrativa;
- o fortalecimento da transparência e da credibilidade institucional;
- o alinhamento das práticas de controle interno às exigências legais e às melhores práticas de governança.

4.5 Assim, a contratação justifica-se não apenas como investimento no desenvolvimento profissional do servidor, mas também como medida estratégica para o fortalecimento da gestão pública e para o cumprimento do interesse coletivo.

5 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.456,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Sinop/MT, 03 de setembro de 2025.

José Marcelo Philippsen
Secretário de Controle Interno